

為著位於路環鄰近石排灣馬路聯生填海區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條第一款的效力，按照經二零零三年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第28/2003號運輸工務司司長批示修改的二零零二年六月二十六日第二十六期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第49/2002號運輸工務司司長批示，該土地屬聯生工業邨有限公司擁有，由聯生工業邨有限公司與特富意捲煙廠（澳門）有限公司於二零零三年十二月三十一日訂立的Flb地段土地轉租承諾合同，已獲核准。

二零零四年一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第1/2004號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與添霖國際（澳門）有限公司簽署「民政總署綜合服務中心內部裝修工程」承攬合同。

二零零四年一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第2/2004號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Para efeitos do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterado pelo Despacho do SOPT n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril — aprovado o contrato-promessa de subarrendamento do terreno designado por Lote F1b, celebrado a 31 de Dezembro de 2003, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, e a Durfee — Fábrica de Cigarros de Macau, Limitada.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Janeiro de 2004.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 1/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a arrematação da empreitada de «Instalação do Centro Polivalente do IACM», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Importação e Exportação e Construção Tim Lam Internacional (Macau), Limitada».

28 de Janeiro de 2004.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 2/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda: